

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Direção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis Gabinete do Diretor

PORTARIA [IBQM/CCS/UFRJ] Nº 839, DE 27 DE MAIO DE 2024

Critérios para a Prova de Títulos do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024. Referentes à vaga MC-042

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público os critérios para a Prova de Títulos do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, referentes à vaga MC-042- Fronteiras da Bioquímica nas Bases Moleculares e Celulares das Patologias Prevalentes no Século XXI, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis.

Em conformidade com o art. 47 da resolução CONSUNI nº15/2020, cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez. Os critérios e os respectivos pesos para ponderação são:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Tabela II-A	
Categoria*	Peso
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico-Científica	4
Atividade Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2

Os critérios para avaliação de cada uma das categorias estão listados abaixo:

Formação Acadêmica

- 1. Doutorado em áreas afins ao tema do concurso;
- 2. Realização de estágios pós-doutorais (em instituições nacionais ou internacionais) áreas afins ao tema do concurso;

3. Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras).

Produção Técnico-Científica

- 1. publicação de artigos científicos
- 2. coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros
- 3. publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios e outros);
- 4. depósitos de patentes, softwares e assemelhados;
- 5. produção de material didático e de tecnologias educacionais.
- 6. participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc)
- 7. participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa" no Brasil.

Atividades Didático-Pedagógicas

- 1. Oferta e execução de disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação)
- 2. Orientação (e/ou Co-orientação) acadêmica de vocação científica, (Iniciação Científica, TCC, Trabalhos de Fim de Curso, Monografias, Dissertações e Teses);
- 3. Monitorias e Tutorias;
- 4. Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias;
- 5. participação em banca examinadora de TCC, monografias, dissertações e teses:
- 6. estágios curriculares;
- 7. supervisão de estágios curriculares.

Outras atividades

- 1. participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas;
- 2. organização de eventos científicos ou tecnológicos;
- 3. atuação em eventos científicos ou tecnológicos;
- 4. organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário;
- 5. participação em atividades de divulgação científica; e
- 6. envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação;
- 8. presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas;
- 9. atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos;
- 10. prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções;
- 11. Bolsas de Pesquisa que não impliquem vínculo empregatício com IES;
- 12. participação em comitês, conselhos e diretorias de sociedades científicas, desde que não remuneradas.

Observações:

- 1 Está excluída de qualquer uma das categorias a pontuação de cargos públicos ou privados exercidos previamente pelos candidatos, bem como o tempo de experiência em cargos prévios.
- 2 De acordo com as orientações da UFRJ, com base em acórdão do TCU, e na resolução 15/2020 -

CONSUNI "Art. 5° (...)

§ 3º É vedada a exigência de comprovação de experiência profissional em qualquer etapa do concurso público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior.

Art. 47. Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de atividades de ensino, pesquisa e extensão; de produção científica, artística e cultural".

ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO Diretor do IBqM Leopoldo De Meis / CCS - UFRJ

SIAPE: 1361632

Referência: Processo nº 23079.202270/2024-21 SEI nº 4266588

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br